



**SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

**EIRELI ME**

Avenida Adolfo Muniz, nº 404 – Bairro Vila Vitória - Cajati/SP - CEP 11950-000

Telefone e WhatsApp:  (13) 3854-1338 – Celular: 13 99636-8469

E-mail: sebrasil.sgbs@gmail.com

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA Nº 022/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 241/2022 1DOC**

**Razão:** Sebrasil Comércio de Materiais para Construção Eireli-ME

**CNPJ:** 04.610.302/0001-32

**Endereço:** Avenida Adolfo Muniz 404, Bairro Vila Vitória, Cajati - SP

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamentos, em locais determinados, nos 17 (dezessete) prédios escolares e Departamento de Educação.

A empresa SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, vem apresentar recurso ao resultado do Concorrência Pública Nº 22/2022, onde fomos desabilitados indevidamente, por pontos que são justificáveis e plausíveis apresentados a seguir:

1-) Quanto ao piso salarial: O piso salarial estipulado na convenção coletiva de trabalho 2022/2023 do sindicato Siemaco x Seac, protocolado em 23/02/2022 na cláusula terceira – Piso salarial é de R\$ 1.384,64 (Hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para 44 horas semanais e de 220 horas mensais, sendo que o contrato em questão estipula 40 horas semanais de serviço, sendo pago ao funcionário o valor proporcional as horas trabalhadas, ou seja, R\$ 1.258,76. O *artigo 58 A, § 1º da CLT, estabelece que o salário a ser pago aos empregados sob o regime de tempo parcial será proporcional a sua jornada, em relação aos empregados que cumprem as mesmas funções em tempo integral.*

Mesmo tendo base prevista em CLT, a planilha foi readequada para comportar o salário base da convenção coletiva de R\$ 1.384,64.

**SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO****EIRELI ME**

Avenida Adolfo Muniz, nº 404 – Bairro Vila Vitória - Cajati/SP - CEP 11950-000

Telefone e WhatsApp:  (13) 3854-1338 – Celular: 13 99636-8469

E-mail: sebrasil.sgbs@gmail.com

2-) INSS: O INSS digitado na planilha foi reajustado para 20%, visto que houve erro técnico e conforme mencionado na convenção, nos serviços deste contrato não serão pagos o adicional de insalubridade de R\$ 242,40, sendo parte deste valor realocado na planilha para suprir os 20%, mantendo o valor global apresentado na proposta inicial.

3-) O valor previsto para Cesta Básica é mencionado nesta mesma convenção acima na página 05 Cláusula Décima Quarta – Cesta Básica, e está exatamente o que foi mencionado em nossa planilha, sendo o valor de R\$ 123,82. Além deste valor da cesta, ainda há o auxílio refeição no valor de R\$ 390,94 mencionado na planilha.

4-) O valor previsto para rescisão não está previsto em convenção do Sindicato, visto que suas porcentagens são determinadas pelo sistema e-social, sendo os valores constantes na planilha.

5-) O valor para custo de reposição do profissional ausente foi corrigido na planilha contemplando os 35 dias, havíamos colocado somente 30 dias, por que entendemos que os custos com reposição normalmente não ultrapassam 30 dias (férias), ou 15 dias (atestados médicos), ou 5 dias (auxílio paternidade).

6-) O valor de PIS não é previsto em convenções coletivas, pois é pago utilizando como base de cálculo o total da receita de faturamento da Pessoa Jurídica. O valor estipulado para PIS de R\$ 22,07 nesta planilha é mensal em cima de somente 1 funcionário, ou seja, o valor mensal seria de R\$ 750,38 e valor anual global de R\$ 9.004,56.

7-) O valor do COFINS, assim como o PIS, também não é previsto em convenção coletiva, visto que é calculado a partir do faturamento mensal. Na prática, estes impostos devem ser recolhidos sempre que uma organização obtém receitas durante o mês. O valor do COFINS constante na planilha também é mensal em cima de somente 1 funcionário, conforme planilha, ou seja, o valor mensal com base na nota emitida no serviço com 34 funcionários seria de R\$ 3.330,98/ mês e R\$ 39.971,76 /ano.

Seguem as planilhas reajustadas:

<b>Local</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
1. EMEIF Anna Maria Chaves	732,84	R\$ 3.538,59	R\$ 42.463,08
2. EMEI Shirlei Bueno de Paula/ EMEI Barra do Azeite	574,64	R\$ 3.538,59	R\$ 42.463,08
3. EM Jardim Muniz/ EMEI Algodão Doce	2.910,46	R\$ 10.615,76	R\$ 127.389,14

**SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO****EIRELI ME**

Avenida Adolfo Muniz, nº 404 – Bairro Vila Vitória - Cajati/SP - CEP 11950-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3854-1338 – Celular: 13 99636-8469

E-mail: sebrasil.sgbs@gmail.com

4. EM Profº Mário Tadeu de Souza / EMEI Pequeno Polegar	1.108,09	R\$ 7.077,17	R\$ 84.926,06
5. EM Vereador José Rodrigues de Freitas / EMEI Gato de Botas	365,66	R\$ 3.538,59	R\$ 42.463,08
6. EMR Joaquim Costa da Guimarães / EMEI Forquilha	191,15	R\$ 886,58	R\$ 10.638,90
7. EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara / EMEI Anjo Azul	2.005,76	R\$ 10.615,76	R\$ 127.389,14
8. EM Profº Francisco José de Lima Júnior	5.318,93	R\$ 17.695,19	R\$ 212.342,28
9. EMEB Victório Zanon	1.958,11	R\$ 10.615,76	R\$ 127.389,14
10. Departamento de Educação e Cultura (Prédio Central)	1.789,75	R\$ 10.615,76	R\$ 127.389,14
11. EM Capitão Bráz / EMEI Balão Mágico	2.910,46	R\$ 10.615,76	R\$ 127.389,14
12. Creche Sonho Encantado	1.402,18	R\$ 7.077,17	R\$ 84.926,06
13. Creche Pequeno Príncipe	485,14	R\$ 3.538,59	R\$ 42.463,08
14. EMEI Chapéuzinho Vermelho	287,82	R\$ 1.334,94	R\$ 16.019,33
15. EMEI Gente Inocente	412,34	R\$ 3.538,59	R\$ 42.463,08
16. EMEI Pedacinho do Céu	510,84	R\$ 3.538,59	R\$ 42.463,08
17. EMEI Reino Encantado	1.238,36	R\$ 7.077,17	R\$ 84.926,06
<b>Total Geral</b>	<b>24.202,53</b>	<b>R\$ 115.458,56</b>	<b>R\$ 1.385.502,72</b>

**Valor por extenso:** Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos.

Declaro que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da proposta.

**Critério de medição:** Serviço a preço unitário conforme medição mensal.

**Condições de pagamento:** Em até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada pela contratante.

**Prazo de início de serviço:** Após emissão de ordem de início de serviço expedida pelo Departamento de Educação e Cultura.

**Duração dos Serviços:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo nº 57 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, salientando que deverão ser obedecidos no mínimo os salários mínimos previstos em convenção coletiva, acordo ou dissídio coletivo das categorias que englobam a presente licitação.

<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>		
<b>SERVENTE DE LIMPEZA</b>		
<b>Módulo 1 – Composição de Remuneração</b>		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base	R\$ 1.384,64
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.384,64</b>

**SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO****EIRELI ME**

Avenida Adolfo Muniz, nº 404 – Bairro Vila Vitória - Cajati/SP - CEP 11950-000

Telefone e WhatsApp:  (13) 3854-1338 – Celular: 13 99636-8469

E-mail: sebrasil.sgbs@gmail.com

**Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários****Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e adicional de férias**

<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (Décimo terceiro) Salário	8,3%	R\$ 114,92
B	Férias e adicional de férias		R\$ 153,46
C	Incidência do Módulo 2.2		R\$ 44,93
<b>Total</b>			<b>R\$ 313,31</b>

**Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 276,92
B	SAT	1,00%	R\$ 13,84
C	FGTS	8,00%	R\$ 110,77
<b>Total</b>			<b>R\$ 401,53</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor</b>
A	Auxílio Refeição/ Alimentação	R\$ 390,94
B	Cesta Básica	R\$ 123,82
<b>Total</b>		<b>R\$ 514,76</b>

**Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais, e diários**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios anuais, mensais, e diários</b>	<b>Valor</b>
2.1	1º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 313,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 401,53
2.3	Benefícios Mensais e diários	R\$ 514,76
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.229,60</b>

**Módulo 3 – Provisão para Rescisão**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	1,6992%	R\$ 23,52
B	Aviso Prévio - API	3,3985%	R\$ 46,93
C	Multa do FGTS do API	0,1178%	R\$ 11,52
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	0,0120%	R\$ 0,15
E	Multa do FGTS do APT	0,0004%	R\$ 0,10
<b>Total</b>			<b>R\$ 72,23</b>

**Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente****Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais**

<b>4.1</b>	<b>Substituto nas ausências legais</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	35	R\$ 258,18
<b>Total</b>			<b>R\$ 258,18</b>

**Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>	<b>Valor</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 12,07
<b>Total</b>		<b>R\$ 12,07</b>

**Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 258,18
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 12,07

**SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO****EIRELI ME**

Avenida Adolfo Muniz, nº 404 – Bairro Vila Vitória - Cajati/SP - CEP 11950-000

Telefone e WhatsApp:  (13) 3854-1338 – Celular: 13 99636-8469

E-mail: sebrasil.sgbs@gmail.com

		<b>Total</b>	<b>R\$ 270,25</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		R\$ 12,88
B	Insumos Saneantes Domissanitários/ Materiais de Limpeza e Consumo		R\$ 43,00
C	Equipamentos e Ferramentas		R\$ 42,04
D	Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 13,16
		<b>Total</b>	<b>R\$ 111,08</b>
<b>Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,81%	R\$ 52,75
B	Lucro		R\$ 13,38
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0,65%	R\$ 22,07
	COFINS	3,00%	R\$ 97,97
C.3	Tributos Municipais		
	ISS	4,52%	R\$ 141,87
		<b>Total</b>	<b>R\$ 328,04</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1- Composição de Remuneração		<b>R\$ 1.384,64</b>
B	Módulo 2- Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		<b>R\$ 1.229,60</b>
C	Módulo 3- Provisão para Rescisão		<b>R\$ 72,23</b>
D	Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente		<b>R\$ 270,25</b>
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		<b>R\$ 111,08</b>
	Subtotal ( A + B + C + D + E)		<b>R\$ 3.067,80</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		<b>R\$ 328,04</b>
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>			<b>R\$ 3.395,84</b>
<b>Valor Total mensal para 34 Funcionários</b>			<b>R\$ 115.458,56</b>
<b>Valor Total para 12 meses</b>			<b>R\$ 1.385.502,72</b>

Termos em que pedimos deferimento.

Cajati, 31 de Janeiro de 2023.

SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME  
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA - ADMINISTRADOR